



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL SEDFOR Nº 21, DE 08 DE JUNHO DE 2018

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO DE TUTOR PRESENCIAL PARA ATUAR NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por meio da Secretária Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (em exercício), no uso de suas atribuições legais, e considerando o EDITAL SEDFOR Nº 16, DE 21 DE MAIO DE 2018 e EDITAL SEDFOR Nº 18, DE 05 DE JUNHO DE 2018, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM FACE DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS do Processo Seletivo de Tutoria Presencial para atuar no **Curso de Licenciatura em Pedagogia** oferecido na modalidade a distância pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Resultado dos recursos:

| Nome Completo | Pedido | Decisão e Análise |
|------------------------|---|---|
| Maria Aparecida Guedes | Revisão do indeferimento da inscrição, uma vez que o CPF consta do RG da candidata e que, apesar de não ter apresentado a certidão de quitação eleitoral, apresentou o comprovante de votação das últimas eleições, o que presume que ela está em dia com suas obrigações eleitorais. | Indeferimento do recurso. O CPF da candidata de fato consta em seu RG, tendo cumprido a exigência do item 7.1, 'b', do Edital. Todavia, com relação a certidão de quitação eleitoral, por força dos itens 6.6 ("A inscrição implica compromisso, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital") e 6.7 ("Será indeferida a inscrição do candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos neste Edital"), a candidata deveria ter anexado, no ato do preenchimento online da inscrição (item 7.1), a certidão de quitação eleitoral obtida no site do TSE (alínea 'd' do item 7.1), motivo pelo qual a inscrição deve ser mantida indeferida. |

2. Resultado das inscrições após os recursos:

| NOME COMPLETO | N. INSC. | SITUAÇÃO |
|------------------------------|----------|------------|
| ANA CLAUDIA SOUZA NASCIMENTO | 3375 | DEFERIDA |
| ELIANA MARIA RAFAEL FREGATTO | 3390 | DEFERIDA |
| MARIA APARECIDA GUEDES | 3386 | INDEFERIDA |

DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER



Documento assinado eletronicamente por **Daiani Damm Tonetto Riedner, Chefe de Divisão**, em 08/06/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0550007** e o código CRC **E9CD1F76**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS